



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2023 (PGEA nº 1.00.001.000168/2020-10), resolve:

Art.1º Alterar o período do afastamento, autorizado pela [Portaria PGR/MPF nº 73, de 11 de fevereiro de 2021](#), da Procuradora da República LUISA ASTARITA SANGOI, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República em Três Lagoas/MS, de 24 para 18 meses, contados de fevereiro de 2021, para frequentar curso de Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas, na cidade de Campinas/SP.

Art. 2º Autorizar o afastamento da Procuradora da República acima mencionada para elaborar dissertação de mestrado do referido curso, nos períodos de 1º a 15 de março de 2023; de 1º a 15 de abril de 2023; de 1º a 15 de maio de 2023; e de 6 a 20 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)